



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marcos da Rosa**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a urgente implantação de uma faixa de pedestre na Rua Dr. Pedro Zimmermann, 3449 - SC-108, localizada no bairro Itoupavazinha, Município de Blumenau.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- na Rua Dr. Pedro Zimmermann, na Rodovia SC-108, localizada no bairro Itoupavazinho, no Município de Blumenau, há grande circulação da população local e inúmeros acidentes foram registrados nesse trecho após o recente asfaltamento; e

- a implantação de uma faixa de pedestre na referida Rodovia será de grande importância, uma vez que evitará acidentes e atropelamentos, principalmente com o retorno das aulas e início do ano letivo.

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a urgente implantação de uma faixa de pedestre na Rua Dr. Pedro Zimmermann, 3449 - SC-108, localizada no bairro Itoupavazinha, Município de Blumenau. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em 13/02/2023, às 13:13.
